

Portaria nº.104/2024

Porto Velho, 12 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 73 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº. 3673 de 29 de fevereiro de 2024, que designou a Sra. **FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **PERITO MÉDICO, CC-16**, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

